



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO,
CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 108

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/23 – PREFEITO MUNICIPAL -
AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, SITUADO NO LOTEAMENTO
PARQUE INDUSTRIAL AVELINO ALVES PALMA, CONFORME ESPECIFICA.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da
proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa
do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização,
Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento
Interno (Resolução nº 174/15), analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em
relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi
acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina
FAVORAVELMENTE à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2023.

ZERBINATO
Presidente/Relator.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente.

ANDRÉ TRINDADE

ISAAC ANTUNES

IGOR OLIVEIRA